

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 10 de Julho de 1.982 à 09 de Julho de / 1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

AGOSTINHO MIGUEL BAPTISTA

De O2 de Maio à 31 de Maio de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de Abril de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 18 de Abril de 1.984.

Jesé Orgento José ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração